

**DECRETO Nº. 033/2019**

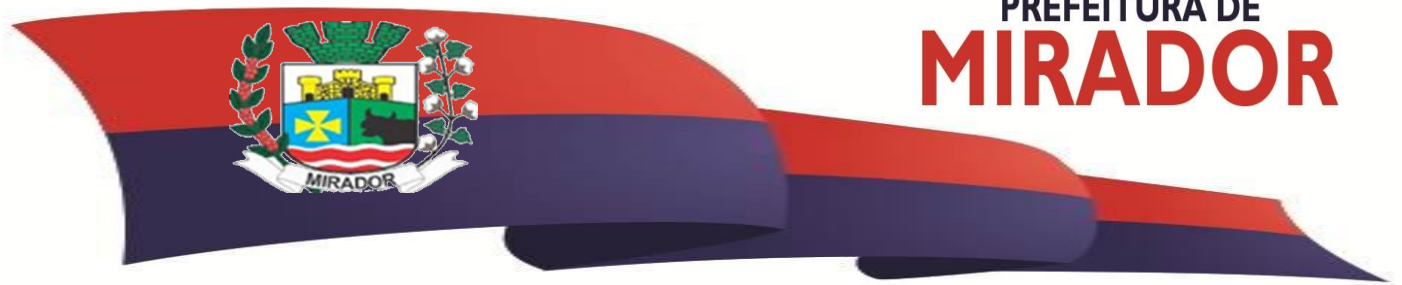
**SÚMULA:** Constitui Comissão Especial de Concurso Público Nº 001/2019.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei.

**DECRETA**

**Art. 1º** – Fica Constituída a **Comissão Especial de Concurso Público Nº 001/2019**, com a finalidade de dirigir e orientar os trabalhos do Processo de Concurso Público, composta pelos seguintes membros abaixo relacionadas:

<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Cargo na Comissão</b>	<b>Qualificação Técnica</b>	<b>Classificação</b>
Kleverson Milton Augusti de Souza	024.411.209-64	Presidente	Pós-graduado em MBA- Gerenciamento em Administração Pública Municipal	Servidor Efetivo do Cargo de Contador
André Issao Kamitami	020.679.429-05	Membro	Graduado em Tecnologia em Gestão Pública	Servidor Efetivo do Cargo de Tec. de Sup. Em Tecnologia da Informação
Roni Peter Zangari	016.480.459-52	Membro	Pós-graduado em Direito do Trabalho, Processo do Trabalho e Gestão Pública	Servidor Efetivo do Cargo de Advogado
Geanni Guerreiro Kamitami	008.129.119.11	Membro	Pós-graduada em Gestão Pública na Assistência Social	Servidora Efetivo do Cargo de Assistente Social
Tania Regina Mariano Vessoni	021.588.159-14	Membro	Pós-graduada em Ed. Especial Métodos e Técnicas de Ensino	Servidora Efetiva do Cargo de Professor



**Art. 2º** - As atribuições da Comissão Especial de Concurso Público são as seguintes:

- a) **Supervisionar e Fiscalizar** todas as etapas do Concurso Público;
- b) **Apreciar e Julgar**, juntamente com a instituição organizadora as dúvidas e recursos porventura apresentados;
- c) **Acompanhar** a aplicação das provas zelando pelo bom andamento das mesmas;
- d) **Analisar e Opinar** sobre a homologação final do Concurso Público.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2019.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**